INDICAÇÃO Nº 1123 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PÉROLA DO MAICÁ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A referida demanda se faz necessária diante das condições precárias da atual estrutura que atende os moradores, a qual não dispõe de espaço físico adequado, equipamentos suficientes, nem de condições estruturais que garantam um atendimento digno e de qualidade à população.

A UBS existente apresenta limitações significativas, com ambiente reduzido, instalações deterioradas e capacidade operacional insuficiente para atender à crescente demanda do bairro, que possui expansão territorial e populacional acelerada. Tais condições impactam diretamente no acolhimento, no acompanhamento de pacientes, na oferta de serviços básicos de prevenção e promoção da saúde, bem como nas condições de trabalho das equipes de saúde. A Atenção Básica é porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para o desenvolvimento de ações contínuas que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade. Desse modo, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Pérola do Maicá é medida urgente e necessária para assegurar atendimento humanizado, seguro e eficiente, garantindo estrutura adequada tanto para usuários quanto para profissionais.

Assim, diante da relevância da presente solicitação, contamos com a sensibilidade e providências do Poder Executivo Municipal para que esta demanda seja atendida com a prioridade que a saúde pública exige.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 11 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB